



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**ATA N.º 5/2021**  
**do Conselho Académico**  
**da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Ao sétimo dia do mês de maio de 2021, pelas 11h, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professora Doutora Heloísa Oliveira (que, em virtude de compromisso académico, se juntou à reunião no último ponto da Ordem de Trabalhos)

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes

Dr. Cláudio Cardona

Luísa Bravo Bruges,

Polina Popovych

Rodrigo David

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno e a Vice-Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAFDL), Inês Almeida. O Professor Pedro Madeira de Brito, não podendo estar presente, justificou previamente a ausência.

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos e felicitou o Dr. Cláudio Cardona pelo seu início de funções como conselheiro académico, desejando-lhe as maiores felicidades, no que foi, por todas, secundada.

Entrando-se no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Aprovação da ata da reunião anterior** – a ata foi aprovada, com a abstenção do Dr. Cláudio Cardona, por não ter estado presente na reunião a que se refere.

Decidiu-se, não obstante, manter o parágrafo iniciado por “Denotou, ademais, a Sr.<sup>a</sup> Diretora Executiva a aparente incongruência da proposta efetuada de alargamento do horário do serviço com a declaração expressa em reunião...”, conforme solicitado pelo Professor Luís Pereira Coutinho por ser relevante à discussão do tema em causa e, no caso, o ter dispensado de proferir idêntica consideração, por ter sido expressa, nos termos em que o foi, pela Professora Cláudia Madaleno.

Mediante pedido de clarificação efetuado pela Professora Susana Videira, enquanto secretária deste órgão, todos os conselheiros se associaram ao entendimento de que o Conselho Académico deve continuar a pautar o seu funcionamento pelo espírito que sempre o caracterizou e que se expressa pela liberdade, que se recolhesse a todos e cada um dos respetivos participantes, tenham ou não direito de voto, de manifestar as suas posições, juízos e entendimentos, devendo as atas traduzir isso mesmo, sintetizando o essencial dessas opiniões.

Passou-se, de seguida, à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos – **Avaliações do segundo semestre**.

A título de enquadramento, a Professora Paula Vaz Freire deu nota de que, tanto quanto é possível prever, o quadro pandémico em curso está a evoluir favoravelmente, afastando as perspetivas mais pessimistas que apontavam para um eventual novo confinamento generalizado, o que permite projetar a realização desta época de avaliação em termos idênticos aos seguidos quer nas provas escritas de avaliação contínua quer nos exames escritos de primeira época do primeiro semestre letivo.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Manifestou, não obstante, o seu agradecimento ao Dr. Gonçalo Fabião por ter disponibilizado a todos os membros do Conselho Académico um documento de reflexão sobre esta temática.

Todavia, sem prejuízo da evolução verificada, torna-se imperativo assegurar a proteção da saúde pública na prevenção e combate à pandemia, em especial no que concerne a distanciamento social, limpeza e higienização dos espaços, pelo que todos concordaram que se afigura necessário garantir que as salas da FDUL sejam alocadas à realização das provas.

Por consequência, as aulas práticas passarão, durante o período da avaliação, a ser lecionadas à distância, tendo o Dr. Bertolino Campaniço tomado a palavra para reforçar esta necessidade, estando, neste momento, a Divisão Académica a realizar o planeamento das salas para realização das provas.

Perante questão colocada pelo conselheiro discente Cláudio Cardona, que recordou a necessidade de, nesse mesmo período, se realizarem, de igual modo, os exames escritos do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, o Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que não se anteveem dificuldades naquele planeamento e na sua implementação prática, até porque a atividade letiva deixará de ser presencial, permanecendo a distância.

A Diretora Executiva acrescentou, que, durante o período de avaliação e de modo a garantir as adequadas condições de segurança para a comunidade escolar, a FDUL vai implementar todos os procedimentos oportunamente definidos, em particular quanto à lotação das salas, que não pode exceder um terço da respetiva capacidade e aos procedimentos de limpeza.

Os conselheiros manifestaram entendimento favorável a que se replique o modelo implementado para as suprarreferidas provas do primeiro semestre, cuja eficácia ficou demonstrada.

Assim, foi decidido que a avaliação escrita da Licenciatura e do Mestrado em Direito e Prática Jurídica será realizada de forma presencial e os alunos que não possam comparecer nas instalações da Faculdade, por motivos de doença ou de confinamento, podem solicitar a realização a distancia através da plataforma *Zoom*, mediante requerimento fundamentado.

Entrou-se, seguidamente, no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Mapa de Exames.**

Os documentos de suporte à discussão deste tópico foram, como é usual, previamente circulados pelos conselheiros, figurando em anexo à presente ata.

A Professora Paula Vaz Freire reiterou o agradecimento feito à Professora Cláudia Madaleno e à AAFDL, na pessoa da Vice-Presidente Inês Almeida, pelo esforço que dedicaram à elaboração da proposta do Mapa de Frequências, o qual, na prática, acaba por ditar a ordenação dos exames.

Considerando que na avaliação escrita do Mestrado em Direito e Prática Jurídica não está prevista uma época de coincidência, o conselheiro discente Cláudio Cardona reportou uma situação pontual de alegada coincidência entre dois exames.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que o sistema está parametrizado para evitar essas situações no 2.º Ciclo, estranhando a situação reportada caso o estudante esteja corretamente inscrito na Plataforma Fénix.

Não obstante, tratando-se de uma situação pontual será, naturalmente, verificada e, se necessário, acautelada.

Os Mapas foram aprovados para submissão ao Conselho Pedagógico.

Passou-se, de imediato, para o quarto ponto da Ordem de Trabalhos – **Provedor do Estudante**, tendo a Professora Paula Vaz Freire enfatizado a relevância de a Faculdade estar dotada, na sua estrutura orgânica, desde 2018, deste mecanismo especificamente vocacionado para a tutela dos direitos e interesses legítimos dos estudantes.

Assinalou, portanto, a importância das competências do Provedor do Estudante, tal como estão definidas no artigo 5.º do respetivo Regulamento, e destacou o inexcelável desempenho das funções por parte da atual Provedora, Dr.ª Joana Costa Lopes.

Considerando o termo do seu mandato, insuscetível de [segunda] renovação por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do Provedor do Estudante, a que acresce o facto de a designação ser competência do Conselho de Escola, sobre

proposta da Diretora, a Professora Paula Vaz Freire manifestou a intenção de propor, ao referido órgão, a designação, como Provedor do Estudante, do Dr. Nuno Salpico, o que mereceu a anuência dos conselheiros.

Ao mesmo tempo, propôs um voto de louvor à Dr. Joana Costa Lopes pela forma exemplar como exerceu as suas funções, valorizando o diálogo e o equilíbrio tão necessários ao desempenho do cargo.

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

Entrou-se, de seguida, no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos – **Propinas**.

A este propósito, a Professora Paula Vaz Freire recordou que, nos termos, em particular, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, cabe ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa, por proposta do Reitor, fixar os valores das propinas.

Nestes termos, considerando a legislação em vigor e o Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, importa comunicar à Reitoria a proposta da Escola para fixação daquele valor, destinada a vigorar no próximo ano letivo.

Assim, a Diretora manifestou a intenção de, à semelhança do ocorrido no ano letivo transato, propor a manutenção dos valores que estão a ser cobrados, no corrente ano letivo, em todos os ciclos de estudos conferentes de grau.

O Dr. Cláudio Cardona questionou a distinção do valor das propinas para os estudantes internacionais, afirmando a oposição de princípio a tal diferenciação, que deveria ser, progressivamente esbatida, até à total equiparação, embora reconheça que a taxa anual de frequência devida pela inscrição nos ciclos de estudos ministrados pela FDUL esteja fixada no limiar mínimo e, por isso, seja comparativamente inferior à praticada nas outras Escolas de Direito.

A Professora Paula Vaz Freire esclareceu que essa possibilidade de diferenciação está prevista, em particular, quer no Estatuto do Estudante Internacional, quer no próprio Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, não estando na competência da Direção da Escola proceder à equiparação solicitada.



Todavia, a compreensão pelas dificuldades invocadas, que atingem quer os estudantes internacionais, quer os demais alunos, reforça a adequação da proposta efetuada de não se propor um aumento do valor das propinas para o próximo ano letivo.

Ao mesmo tempo, deu nota, secundada pela Prof.<sup>a</sup> Cláudia Madaleno, que o Conselho de Gestão tem sido particularmente sensível a tais dificuldades, autorizando os pedidos de planos de pagamento faseados efetuados pelos alunos em situação de fragilidade económica.

O Professor Luís Pereira Coutinho manifestou a sua anuência à proposta apresentada no atual cenário de crise pandémica potenciador de dificuldades económicas e financeiras acrescidas, embora considere que, num futuro próximo, a Faculdade terá que equacionar propor o aumento da taxa anual de frequência devida pelos estudantes a fim de não comprometer a excelência da investigação e do ensino praticados na FDUL.

Nestes termos, com esta ressalva do Professor Pereira Coutinho e com a afirmação de princípio do Dr. Cláudio Cardona quanto às propinas dos estudantes internacionais melhor explicitada na Declaração que se junta à presente ata, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de manutenção do valor das propinas para o próximo ano letivo.

Passando-se ao último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos** – a Professora Cláudia Madaleno tomou a palavra para informar que, tendo presente o quadro legal e regulamentar aprovado no contexto do combate à pandemia, mas também a aproximação das épocas de avaliação a que acresce a relevância da investigação de estudantes e docentes, estão a ser envidados esforços no sentido de alargar o horário da Biblioteca, que passaria a estar aberta nos seguintes períodos: segundas e quartas-feiras, das nove às treze horas e das dezoito às vinte e duas; terças e quintas-feiras, das catorze às dezoito e sextas-feiras, das nove às treze horas e das catorze às dezoito.



A Inês Almeida saudou este alargamento do horário de funcionamento e solicitou, em representação dos estudantes do curso noturno, que se pondere a abertura da Biblioteca ao sábado de manhã.

A Diretora Executiva tomou devida nota e assegurou que novos alargamentos do horário de atendimento serão previstos assim que tal se afigurar possível.

Ao mesmo tempo, aproveitou para saudar a colaboração mantida entre os serviços competentes da FDUL e a AAFDL ao nível das feiras de educação e saídas profissionais, agradecendo, em particular, à Inês Almeida essa inexecedível cooperação.

Entrando-se noutra tópico de debate, a Professora Paula Vaz Freire informou os presentes que será alocada ao Mestrado em Direito e Gestão uma das salas que antes era ocupada pela Divisão de Recursos Humanos para garantir a adequada coordenação entre a FDUL e o ISEG.

Ao mesmo tempo, será disponibilizada ao Centro de Investigação de Direito Público, a título oneroso e correspondendo ao solicitado por esta instituição externa à Escola, uma outra sala, a fim de potenciar o incremento da atividade deste Centro, que foi avaliado com a classificação de excelente, o que a Diretora saudou.

A este propósito, e perante questão colocada nesse sentido pela Professora Heloísa Oliveira, que registou com apreço a disponibilização deste espaço ao referido Centro de Investigação, a Professora Paula Vaz Freire informou ser intenção da Direção da Escola continuar a investir em grandes projetos de melhoramento e expansão das instalações, dotando a Faculdade, tão brevemente quanto possível, de um edifício especialmente vocacionado para acolher os centros de investigação.

Sob este ponto da ordem de trabalhos, a Diretora Executiva informou, ainda, os presentes acerca do reforço de pessoal não docente, atualizando a informação prestada na última reunião do Conselho Académico.

Neste sentido, esclareceu que um concurso de assistente técnico para a manutenção foi concluído no passado mês de fevereiro e que um outro concurso de assistente técnico para o GERI foi concluído em março.

Neste último concurso, recorreu-se ao segundo e terceiro lugares, a título de reserva de recrutamento, de um outro concurso aberto para a DAC, sendo que estes novos funcionários iniciaram funções no corrente mês de maio.

Referiu, ainda, um concurso para dois técnicos superiores do GAG, concluído na semana passada e que está previsto o início de funções dos novos trabalhadores no próximo dia dez de maio, um para a investigação e o outro para o CARL/GCJ.

Manifestou, ademais, a intenção de recorrer à reserva de recrutamento deste concurso para dotar a FDUL de mais dois técnicos superiores.

Referenciou, por fim, que há cerca de duas semanas foi enviado ofício ao Reitor, solicitando um novo aumento do mapa de pessoal e pedindo autorização prévia para abrir concurso para dois coordenadores da DAC (Núcleo de estudos pós-graduados e Núcleo de planeamento e de gestão académica).

Os conselheiros saudaram o esforço que está a ser desenvolvido para continuar a dotar os serviços da FDUL dos recursos humanos necessários à prossecução das suas atribuições e ao exercício das respetivas competências.

A Professora Cláudia Madaleno informou, também que a partir da próxima semana terá início o atendimento, na DAC, via *WhatsApp*, o que foi, por todos, saudado.

Tomando por referência uma nova reunião geral de alunos, agendada para o dia 10 de maio, para continuar a esclarecer as dúvidas expressas por alguns estudantes quanto ao sistema de videovigilância (sistema CCTV) instalado na FDUL, a conselheira discente Luísa Bravo Bruges recolocou este tema, agradecendo à Diretora as prontas respostas dadas a um conjunto de questões que lhe foram dirigidas por escrito.

Perante solicitação efetuada pelos conselheiros discentes Luísa Bruges, Cláudio Cardona, Rodrigo David e pela representante da AAFDL sobre o tema em apreço, a fim de se dotarem de informação bastante para esclarecer os seus colegas na reunião geral de alunos referida, as Professoras Paula Vaz Freire e Cláudia Madaleno, secundadas pelo Dr. Rui Pina, puderam voltar a referir que o sistema CCTV existe na





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Faculdade há mais de quinze anos, tendo sido objeto de renovação recente com o propósito de reforçar a segurança dos estudantes, docentes e funcionários da Escola e preservar bens, dissuadindo comportamentos ilícitos ou criminosos.

Quanto às *WebCam* instaladas nas salas, incluindo as dos anfiteatros dois e dez, que alguns estudantes têm confundido com câmaras de videovigilância, a representante da AAFDL, Inês Almeida, indagou se não seria possível corresponder ao solicitado por alguns estudantes de proceder à sua retirada quando não estiverem a ser necessárias para efeitos de lecionação.

A este propósito, o Dr. Rui Pina voltou a enfatizar que tal solicitação, que envolve esforço, não despendendo, de colocação e retirada de equipamento, carece de fundamento, porquanto se trata de câmaras de vídeo digital, que se ligam ao computador e permitem a captação e o envio de imagens em tempo real, do docente e, nalguns casos, também do quadro, quando a aula está a ser lecionada.

Reiterou, portanto, que essas câmaras nada têm que ver com o sistema de CCTV, o qual se encontra integrado na central de segurança, junto da empresa que nos fornece esse serviço.

Já as câmaras instaladas nos anfiteatros são apenas, como referido, *WebCam* diretamente ligadas aos computadores que aí se encontram, sem qualquer capacidade independente de transmissão de imagens caso os computadores respetivos se encontrarem desligados e tendo como finalidade exclusiva a transmissão via programa *Zoom*.

Atenta esta explicação dada pelo Dr. Rui Pina, a Professora Susana Videira acrescentou que o solicitado por alguns estudantes inviabilizaria a realização das provas escritas de avaliação no modelo aprovado na reunião de hoje, já que a vigilância das provas dos alunos que as devam realizar a distância por motivos de saúde ou de confinamento exige, como é evidente, a *webcam* ligada ao computador da sala onde decorre o exame. E, atentos os procedimentos estabelecidos e as dificuldades que são de todos conhecidas para reportar atempadamente os alunos

que estão nessa situação, são bastas as vezes em que a Escola e/ou os docentes tomam conhecimento de casos confinamento pouco tempo antes da realização da prova e, em todas as circunstâncias, Faculdade, através de um esforço incansável dos serviços, tem procurado dar resposta, acautelando a posição dos estudantes impedidos, por motivos atendíveis, de se deslocar às instalações para realização presencial da prova. Se as câmaras estivessem retiradas das salas, na prática, estaríamos a inviabilizar ou, pelo menos, a atrasar o início da realização dessas provas.

A representante da AAFDL agradeceu os esclarecimentos prestados e que, na sua perspetiva, superam a questão.

Após pedido de esclarecimento efetuado pelo Dr. Cláudio Cardona, a Professora Cláudia Madaleno pôde elucidar que, se a matéria da segurança é da competência do Conselho Académico, que, nos últimos anos, em diversas reuniões, se pronunciou sobre o tema, reclamando um reforço a este nível, o procedimento de contratação pública para instalação do sistema de videovigilância é competência da Direção e do Conselho de Gestão.

Ainda para dilucidação de dúvida colocada pelo mesmo conselheiro, a Diretora Executiva reforçou que não se afigura possível disponibilizar uma descrição dos locais onde as câmaras estão, concretamente, colocadas, sem contrariar os propósitos que fundamentam a instalação desse sistema e que se prendem, como referido, com a garantia de segurança de pessoas e bens.

Não obstante, acrescentou que, nos locais onde as câmaras estão instaladas, existem autocolantes informativos que alertam os utilizadores para a existência desses equipamentos, nos termos impostos por lei, solicitando que, caso se verifique, nas instalações da Faculdade, alguma câmara sem essa sinalização, tal seja reportado, para que a situação seja, de imediato, corrigida.

A Diretora, secundada pela Diretora Executiva, disponibilizou-se para prestar todos os demais esclarecimentos necessários sobre este tema, facultando aos representantes discentes, em cumprimento do solicitado na presente reunião, um documento síntese sobre a vigilância na FDUL.



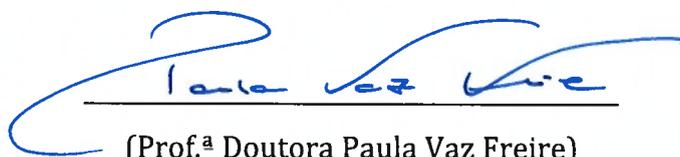
FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Esgotado este tópico, o conselheiro discente Cláudio Cardona deu nota de várias situações relacionadas com temas diversos de que se destaca a contagem de prazos de entrega de trabalhos académicos, atrasos pontuais nas respostas dos serviços, termo de posse dos conselheiros discentes e necessidade de apresentação de documentos originais para instrução de procedimentos, tendo as Professoras Paula Vaz Freire e Cláudia Madaleno prestado os esclarecimentos possíveis à luz da informação disponível e solicitado que tais questões possam ser, concretamente e no futuro, identificadas, junto da Direção ou da DAC, para serem, de imediato, ultrapassadas ou respondidas.

Sem prejuízo das dificuldades assinaladas, o Dr. Cláudio Cardona enfatizou a inextinguível dedicação dos serviços, e em particular da Divisão Académica, na resposta e tentativa de solução para as questões que lhe são reportadas.

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas treze horas e trinta e cinco minutos, tendo a próxima ficado agendada para dia 1 de junho às 11h00.

A Presidente do Conselho Académico



(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária



(Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Antas Videira)

## Declaração de voto

Há uma posição de princípio que defendo desde 2018, quando ingressei em nossa Escola: redução das propinas dos alunos internacionais.

Em 2019, o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro apresentou estudo e requerimento para a redução das propinas dos estudantes internacionais, ou não comunitários, em especial aos cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Ao tempo, a Direção não se mostrou antipática à posição dos estudantes, no entanto, informou de um limite institucional, uma vez que compete ao Reitor apresentar ao Conselho Geral da Universidade a proposta de valor das propinas e que, naquele momento, vigia regra que estabelecia o piso de três mil euros aos estudantes internacionais de qualquer faculdade da Universidade de Lisboa. Esta informação foi confirmada na reunião, razão que me impede, pelos motivos que exporei, de votar contra a proposta apresentada pela Direção a este Conselho Académico.

É certo que a nossa faculdade se encontra neste piso e que os três mil euros anuais de propinas adotados pela nossa Escola para os alunos internacionais da licenciatura fazem desta faculdade, juntamente com agronomia, aquela que tem a menor propina para alunos internacionais na Universidade de Lisboa. Esse reconhecimento é importante.

No ano de 2020, acumulei as funções de Presidente do NELB e de Conselheiro Pedagógico, circunstância que me fez perceber as dificuldades relacionadas aos estudantes-trabalhadores, em especial, aqueles que não são comunitários. É muito claro como a redução do período disponível para estudo e produção científica prejudica o desenvolvimento acadêmico e afeta negativamente questões pedagógicas.

No ano de 20/21, um estudante comunitário da licenciatura que tivesse de trabalhar para custear seus estudos, caso recebesse um ordenado mínimo, conseguiria pagar praticamente a propina anual com um mês de trabalho, uma vez que a propina foi fixada em 697 euros e o ordenado mínimo em 665. Vale dizer que a tendência do ordenado mínimo é de alta, ao passo que as propinas para alunos comunitários de baixa. Um estudante internacional, na mesma condição, precisaria trabalhar quatro meses e meio para conseguir pagar os três mil euros de propinas anuais. Essa disparidade é provavelmente o motivo mais relevante para a evasão escolar desses estudantes.

Em setembro de 2020, o NELB realizou um inquérito junto aos alunos brasileiros da licenciatura, com amostragem de 50% dos alunos, e obteve dados que demonstravam que 28% dos alunos informaram que a renda per capita é inferior ao ordenado mínimo, sendo que 8% dos alunos viviam em agregados familiares que recebem até 400 euros. Uma inferência possível: a situação financeira dos alunos é uma condicional para sua permanência no curso, o que determina uma tendência de alunos de condição mais baixa desistirem, mantendo-se matriculados apenas alunos cujo agregado familiar dispõe de rendimentos maiores. A renda média per capita do agregado familiar dos alunos do primeiro ano era de 557 euros, dos alunos do segundo ano, de 863 euros, e, dos alunos do terceiro ano, de 941 euros. O cruzamento deste dado com o dado de evasão escolar aponta para o fato de que a permanência é determinada pela condição financeira do agregado familiar.



A educação não deve ser um privilégio e não deve tampouco ser tratado como um artigo de luxo nacional. A universalização do acesso à educação e dos meios de difusão do conhecimento é essencial à formação de sociedades justas e plurais.

Salvo se efetivamente houvesse o interesse de restringir o acesso à educação para estudantes internacionais, em especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, àquele cujo agregado familiar se encontra em absoluto privilégio em relação à média, é necessário refletir sobre a redução da propina para alunos internacionais. Essa é uma reflexão que se impõe ao Conselho Geral da Universidade, para que ao menos se possibilite que as Escolas possam se autodeterminar em seus desígnios e políticas públicas de acesso à educação.

Soma-se ao que foi dito o fato de que a troca de conhecimentos técnicos entre países beneficia a todos que participam da troca científica. Ademais, Portugal foi por muito tempo líder na influência de países ligados à CPLP e um dos elementos de *soft power* é exatamente seu sistema educacional. A escolha de educar elites e não os cidadãos de forma transversal é que não se mostra mais uma escolha ética nos tempos em que vivemos.

Dito isto, importa dizer que este Conselho Académico já determinou, conforme explicou a Sra. Diretora, as propinas no piso universitário. Qualquer proposta de redução das propinas, como aquelas que, por princípio e convicção, faria e votaria favoravelmente, não se encontram no âmbito da disponibilidade deste órgão. Desta forma, voto à favor da manutenção das propinas no patamar mínimo permitido.

Cláudio Cardona  
Conselheiro Académico





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Licenciatura em Direito

Calendário de Provas Escritas da Época de Normal - 2020/2021 - 2.º semestre

Unidade Curricular	Ano	Turma	Data	Hora
Direito Constitucional II	1	A	07/06/2021	09h00m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	A	11/06/2021	09h00m
UC Optativa	1	A	15/06/2021	09h00m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	A	18/06/2021	09h00m
História do Direito Português	1	A	23/06/2021	09h00m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	B	07/06/2021	11h30m
História do Direito Português	1	B	11/06/2021	11h30m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	B	15/06/2021	11h30m
UC Optativa	1	B	18/06/2021	11h30m
Direito Constitucional II	1	B	23/06/2021	11h30m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	C	07/06/2021	09h00m
Direito Constitucional II	1	C	11/06/2021	09h00m
UC Optativa	1	C	15/06/2021	09h00m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	C	18/06/2021	09h00m
História do Direito Português	1	C	23/06/2021	09h00m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	Noite	07/06/2021	19h30m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	Noite	11/06/2021	19h30m
UC Optativa	1	Noite	15/06/2021	19h30m
Direito Constitucional II	1	Noite	18/06/2021	19h30m
História do Direito Português	1	Noite	23/06/2021	19h30m
Direito Administrativo II	2	A	09/06/2021	14h00m
Direito das Obrigações II	2	A	14/06/2021	14h00m
Finanças Públicas	2	A	17/06/2021	14h00m
Direito das Sucessões	2	A	21/06/2021	14h00m
Direito da União Europeia	2	A	25/06/2021	14h00m
Direito das Obrigações II	2	B	09/06/2021	16h30m
UC Optativa	2	B	14/06/2021	16h30m
Direito da União Europeia	2	B	17/06/2021	16h30m
Direito das Sucessões	2	B	21/06/2021	16h30m
Direito Administrativo II	2	B	25/06/2021	16h30m
Direito das Obrigações II	2	Noite	09/06/2021	19h30m
Direito Administrativo II	2	Noite	14/06/2021	19h30m
Finanças Públicas	2	Noite	17/06/2021	19h30m
Direito das Sucessões	2	Noite	21/06/2021	19h30m



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Licenciatura em Direito

Calendário de Provas Escritas da Época de Normal - 2020/2021 - 2.º semestre

Unidade Curricular	Ano	Turma	Data	Hora
Direito da União Europeia	2	Noite	25/06/2021	19h30m
Direito Penal II	3	A	07/06/2021	14h00m
Direito Processual Civil II	3	A	11/06/2021	14h00m
UC Optativa	3	A	15/06/2021	14h00m
Direito Comercial II	3	A	18/06/2021	14h00m
Direitos Reais	3	A	23/06/2021	14h00m
Direito Penal II	3	B	07/06/2021	14h00m
Direito dos Contratos I	3	B	11/06/2021	16h30m
UC Optativa	3	B	15/06/2021	16h30m
Direito Comercial II	3	B	18/06/2021	16h30m
Direito Processual Civil II	3	B	23/06/2021	16h30m
Direito Processual Civil II	3	Noite	07/06/2021	19h30m
Direito Comercial II	3	Noite	11/06/2021	19h30m
UC Optativa	3	Noite	15/06/2021	19h30m
Direitos Reais	3	Noite	18/06/2021	19h30m
Direito Penal II	3	Noite	23/06/2021	19h30m
Direito Processual Civil III	4	A	09/06/2021	09h30m
Direito do Trabalho II	4	A	14/06/2021	09h30m
UC Optativa	4	A	17/06/2021	09h30m
Direito Processual Penal	4	A	21/06/2021	09h30m
Medicina Legal	4	D/N	23/06/2021	14h00m
Direitos Fundamentais	4	A	25/06/2021	09h30m
Direito Processual Civil III	4	Noite	09/06/2021	19h30m
UC Optativa	4	Noite	14/06/2021	19h30m
Contencioso Administrativo e Tributário	4	Noite	17/06/2021	19h30m
Direito do Trabalho II	4	Noite	21/06/2021	19h30m
Direito Internacional Privado I	4	Noite	25/06/2021	19h30m



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Licenciatura em Direito

Calendário de Provas Escritas de Época de Recurso - 2020/2021 - 2.º semestre

Unidade Curricular	Ano	Turma	Dia	Hora
Direito Constitucional II	1	A	19/07/2021	09h00m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	A	20/07/2021	09h00m
UC Optativa	1	A	21/07/2021	09h00m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	A	22/07/2021	09h00m
História do Direito Português	1	A	23/07/2021	09h00m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	B	19/07/2021	11h30m
História do Direito Português	1	B	20/07/2021	11h30m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	B	21/07/2021	11h30m
UC Optativa	1	B	22/07/2021	11h30m
Direito Constitucional II	1	B	23/07/2021	11h30m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	C	19/07/2021	09h00m
Direito Constitucional II	1	C	20/07/2021	09h00m
UC Optativa	1	C	21/07/2021	09h00m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	C	22/07/2021	09h00m
História do Direito Português	1	C	23/07/2021	09h00m
Teoria Geral do Direito Civil II	1	Noite	19/07/2021	19h30m
Introdução ao Estudo do Direito II	1	Noite	20/07/2021	19h30m
UC Optativa	1	Noite	21/07/2021	19h30m
Direito Constitucional II	1	Noite	22/07/2021	19h30m
História do Direito Português	1	Noite	23/07/2021	19h30m
Direito Administrativo II	2	A	19/07/2021	14h00m
Direito das Obrigações II	2	A	20/07/2021	14h00m
Finanças Públicas	2	A	21/07/2021	14h00m
Direito das Sucessões	2	A	22/07/2021	14h00m
Direito da União Europeia	2	A	23/07/2021	14h00m
Direito das Obrigações II	2	B	19/07/2021	16h30m
UC Optativa	2	B	20/07/2021	16h30m
Direito da União Europeia	2	B	21/07/2021	16h30m
Direito das Sucessões	2	B	22/07/2021	16h30m
Direito Administrativo II	2	B	23/07/2021	16h30m
Direito das Obrigações II	2	Noite	19/07/2021	19h30m
Direito Administrativo II	2	Noite	20/07/2021	19h30m
Finanças Públicas	2	Noite	21/07/2021	19h30m
Direito das Sucessões	2	Noite	22/07/2021	19h30m



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Licenciatura em Direito

Calendário de Provas Escritas de Época de Recurso - 2020/2021 - 2.º semestre

Unidade Curricular	Ano	Turma	Dia	Hora
Direito da União Europeia	2	Noite	23/07/2021	19h30m
Direito Penal II	3	A	19/07/2021	14h00m
Direito Processual Civil II	3	A	20/07/2021	14h00m
UC Optativa	3	A	21/07/2021	14h00m
Direito Comercial II	3	A	22/07/2021	14h00m
Direitos Reais	3	A	23/07/2021	14h00m
Direito Penal II	3	B	19/07/2021	16h30m
Direito dos Contratos I	3	B	20/07/2021	16h30m
UC Optativa	3	B	21/07/2021	14h00m
Direito Comercial II	3	B	22/07/2021	16h30m
Direito Processual Civil II	3	B	23/07/2021	16h30m
Direito Processual Civil II	3	Noite	19/07/2021	19h30m
Direito Comercial II	3	Noite	20/07/2021	19h30m
UC Optativa	3	Noite	21/07/2021	19h30m
Direitos Reais	3	Noite	22/07/2021	19h30m
Direito Penal II	3	Noite	23/07/2021	19h30m
Direito Processual Civil III	4	A	19/07/2021	09h30m
Direito do Trabalho II	4	A	20/07/2021	09h30m
UC Optativa	4	A	21/07/2021	09h30m
Direito Processual Penal	4	A	22/07/2021	09h30m
Medicina Legal	4	D/N	26/07/2021	14h00m
Direitos Fundamentais	4	A	23/07/2021	09h30m
Direito Processual Civil III	4	Noite	19/07/2021	19h30m
UC Optativa	4	Noite	20/07/2021	19h30m
Contencioso Administrativo e Tributário	4	Noite	21/07/2021	19h30m
Direito do Trabalho II	4	Noite	22/07/2021	19h30m
Direito Internacional Privado I	4	Noite	23/07/2021	19h30m





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Calendário de Provas Escritas de Época Normal - 2020/2021 - 2.º semestre**

Código	Unidade Curricular	Turma	Dia	Hora
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TA	18/06/2021	11h30m
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TAN	18/06/2021	19h00m
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TB	18/06/2021	11h30m
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TBN	18/06/2021	19h00m
3068	Contencioso da União Europeia	TAN	08/06/2021	19h00m
3080	Contratos Internacionais	TAN	08/06/2021	19h00m
3112	Direito Aéreo II	TAN	22/06/2021	19h00m
3046	Direito da Água e dos Resíduos	TAN	11/06/2021	19h00m
3081	Direito da Arbitragem e da Mediação II	TA	18/06/2021	09h00m
3081	Direito da Arbitragem e da Mediação II	TAN	11/06/2021	11h30m
3019	Direito da Concorrência Avançado	TAN	22/06/2021	19h00m
3038	Direito da Contratação Pública	TAN	11/06/2021	19h00m
3038	Direito da Contratação Pública	TBN	25/06/2021	19h00m
3056	Direito da Responsabilidade Internacional	TAN	25/06/2021	19h00m
3070	Direito das Contraordenações	TAN	25/06/2021	19h00m
3039	Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público	TAN	08/06/2021	19h00m
3079	Direito das Sociedades Comerciais II	TA	15/06/2021	11h30m
3079	Direito das Sociedades Comerciais II	TAN	15/06/2021	09h00m
3097	Direito de Personalidade	TA	08/06/2021	09h00m
3097	Direito de Personalidade	TAN	08/06/2021	19h00m
3055	Direito Diplomático e Consular	TAN	11/06/2021	19h00m
3037	Direito do Procedimento Administrativo	TAN	18/06/2021	19h00m
3037	Direito do Procedimento Administrativo	TBN	18/06/2021	19h00m
3078	Direito do Trabalho III	TA	25/06/2021	11h30m
3078	Direito do Trabalho III	TAN	25/06/2021	19h00m
3040	Direito do Urbanismo	TAN	15/06/2021	19h00m
3069	Direito dos Menores	TA	15/06/2021	09h00m
3069	Direito dos Menores	TAN	22/06/2021	19h00m
3083	Direito dos Transportes	TA	25/06/2021	11h30m
3113	Direito dos Transportes Terrestres II	TAN	15/06/2021	19h00m
3082	Direito Financeiro	TA	11/06/2021	11h30m
3082	Direito Financeiro	TAN	11/06/2021	19h00m
3033	Direito Internacional dos Direitos Humanos	TAN	22/06/2021	19h00m
3033	Direito Internacional dos Direitos Humanos	TBN	15/06/2021	19h00m
3047	Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia	TAN	22/06/2021	19h00m
3111	Direito Marítimo III	TAN	11/06/2021	19h00m
3086	Direito Penal V	TAN	11/06/2021	19h00m
3067	Direito Processual Civil Internacional II	TA	15/06/2021	09h00m
3067	Direito Processual Civil Internacional II	TAN	15/06/2021	19h00m



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Calendário de Provas Escritas de Época Normal - 2020/2021 - 2.º semestre**

Código	Unidade Curricular	Turma	Dia	Hora
3066	Direito Processual Civil V	TA	11/06/2021	09h00m
3066	Direito Processual Civil V	TAN	11/06/2021	19h00m
3087	Direito Processual Penal III	TAN	08/06/2021	19h00m
3096	Direitos Reais II	TA	18/06/2021	09h00m
3096	Direitos Reais II	TAN	18/06/2021	19h00m
3013	Economia Comportamental e Direito	TAN	08/06/2021	19h00m
3018	Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia	TAN	18/06/2021	19h00m
3014	Finanças Locais e Regionais	TA	11/06/2021	09h00m
3014	Finanças Locais e Regionais	TAN	11/06/2021	19h00m
3017	Integração Fiscal Negativa na UE	TA	25/06/2021	09h00m
3065	Justiça Constitucional	TA	08/06/2021	11h30m
3065	Justiça Constitucional	TAN	08/06/2021	19h00m
3065	Justiça Constitucional	TBN	08/06/2021	19h00m
3057	Organizações Internacionais	TAN	08/06/2021	19h00m
3020	Regulação das Indústrias de Rede	TAN	15/06/2021	09h00m
3054	Relações Internacionais	TAN	18/06/2021	19h00m
3049	Responsabilidade por Dano Ecológico e Dano Ambiental	TAN	15/06/2021	19h00m
3016	Tributação das Empresas	TA	22/06/2021	09h00m
3016	Tributação das Empresas	TAN	08/06/2021	19h00m
3016	Tributação das Empresas	TB	22/06/2021	09h00m
3016	Tributação das Empresas	TC	11/06/2021	11h30m



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Calendário de Provas Escritas de Época de Recurso - 2020/2021 - 2.º semestre**

Código	Unidade Curricular	Turma	Dia	Hora
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TA	27/07/2021	11h30m
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TAN	27/07/2021	19h00m
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TB	27/07/2021	11h30m
3023	Contencioso Administrativo e Tributário	TBN	27/07/2021	19h00m
3068	Contencioso da União Europeia	TAN	22/07/2021	19h00m
3080	Contratos Internacionais	TAN	22/07/2021	19h00m
3112	Direito Aéreo II	TAN	28/07/2021	19h00m
3046	Direito da Água e dos Resíduos	TAN	23/07/2021	19h00m
3081	Direito da Arbitragem e da Mediação II	TA	27/07/2021	09h00m
3081	Direito da Arbitragem e da Mediação II	TAN	23/07/2021	11h30m
3019	Direito da Concorrência Avançado	TAN	28/07/2021	19h00m
3038	Direito da Contratação Pública	TAN	23/07/2021	19h00m
3038	Direito da Contratação Pública	TBN	29/07/2021	19h00m
3056	Direito da Responsabilidade Internacional	TAN	29/07/2021	19h00m
3070	Direito das Contraordenações	TAN	29/07/2021	19h00m
3039	Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público	TAN	22/07/2021	19h00m
3079	Direito das Sociedades Comerciais II	TA	26/07/2021	11h30m
3079	Direito das Sociedades Comerciais II	TAN	26/07/2021	09h00m
3097	Direito de Personalidade	TA	22/07/2021	09h00m
3097	Direito de Personalidade	TAN	22/07/2021	19h00m
3055	Direito Diplomático e Consular	TAN	23/07/2021	19h00m
3037	Direito do Procedimento Administrativo	TAN	27/07/2021	19h00m
3037	Direito do Procedimento Administrativo	TBN	27/07/2021	19h00m
3078	Direito do Trabalho III	TA	29/07/2021	11h30m
3078	Direito do Trabalho III	TAN	29/07/2021	19h00m
3040	Direito do Urbanismo	TAN	26/07/2021	19h00m
3069	Direito dos Menores	TA	26/07/2021	09h00m
3069	Direito dos Menores	TAN	28/07/2021	19h00m
3083	Direito dos Transportes	TA	29/07/2021	11h30m
3113	Direito dos Transportes Terrestres II	TAN	26/07/2021	19h00m
3082	Direito Financeiro	TA	23/07/2021	11h30m
3082	Direito Financeiro	TAN	23/07/2021	19h00m
3033	Direito Internacional dos Direitos Humanos	TAN	28/07/2021	19h00m
3033	Direito Internacional dos Direitos Humanos	TBN	26/07/2021	19h00m
3047	Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia	TAN	28/07/2021	19h00m
3111	Direito Marítimo III	TAN	23/07/2021	19h00m
3086	Direito Penal V	TAN	23/07/2021	19h00m
3067	Direito Processual Civil Internacional II	TA	26/07/2021	09h00m
3067	Direito Processual Civil Internacional II	TAN	26/07/2021	19h00m



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Calendário de Provas Escritas de Época de Recurso - 2020/2021 - 2.º semestre**

Código	Unidade Curricular	Turma	Dia	Hora
3066	Direito Processual Civil V	TA	23/07/2021	09h00m
3066	Direito Processual Civil V	TAN	23/07/2021	19h00m
3087	Direito Processual Penal III	TAN	22/07/2021	19h00m
3096	Direitos Reais II	TA	27/07/2021	09h00m
3096	Direitos Reais II	TAN	27/07/2021	19h00m
3013	Economia Comportamental e Direito	TAN	22/07/2021	19h00m
3018	Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia	TAN	27/07/2021	19h00m
3014	Finanças Locais e Regionais	TA	23/07/2021	09h00m
3014	Finanças Locais e Regionais	TAN	23/07/2021	19h00m
3017	Integração Fiscal Negativa na UE	TA	29/07/2021	09h00m
3065	Justiça Constitucional	TA	22/07/2021	11h30m
3065	Justiça Constitucional	TAN	22/07/2021	19h00m
3065	Justiça Constitucional	TBN	22/07/2021	19h00m
3057	Organizações Internacionais	TAN	22/07/2021	19h00m
3020	Regulação das Indústrias de Rede	TAN	26/07/2021	09h00m
3054	Relações Internacionais	TAN	27/07/2021	19h00m
3049	Responsabilidade por Dano Ecológico e Dano Ambiental	TAN	26/07/2021	19h00m
3016	Tributação das Empresas	TA	28/07/2021	09h00m
3016	Tributação das Empresas	TAN	22/07/2021	19h00m
3016	Tributação das Empresas	TB	28/07/2021	09h00m
3016	Tributação das Empresas	TC	23/07/2021	11h30m